Boletim de Serviço Eletrônico em 23/03/2023



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902 Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proex.ufu.br



## **EDITAL PROEXC № 14/2023**

08 de março de 2023

Processo nº 23117.078016/2022-30

## PROGRAMA DE INICIAÇÃO ARTÍSTICA - PINA 2023 **EDIÇÃO UFU 45 ANOS**

## RETIFICAÇÃO 01 - CORREÇÃO DE LINK

Fica corrigido o acesso ao documento nos links abaixo:

- 3.1. Cabe destacar que, de acordo com o art. 24 da Resolução Consex 05/2021, são deveres dos bolsistas de extensão e cultura:
- 8.1. As bolsas concedidas por este Edital estão sujeitas às regras administrativas da UFU e do Governo Federal, e somente poderão ser concedidas em respeito à Resolução nº 02, de 25 de Março de 2021 do Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, à Resolução Consex nº 05, de 29 de Abril de 2021 do Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (CONSEX) e respectivas normativas vigentes durante a execução dos projetos.

Uberlândia-MG, 23 de março de 2023.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA Pró-reitor de Extensão e Cultura Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a), em 23/03/2023, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<a href="https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>

acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 4361538 e o código CRC 422511CC.

Referência: Processo nº 23117.078016/2022-30

SEI nº 4361538